



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3862**

**Ji-Paraná (RO), 27 de setembro de 2022**

### SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01
- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01
- ATO NORMATIVO.....PÁG. 02
- PORTARIAS.....PÁG. 02

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, através da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Márcia Fernandes Rigo, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL (pg. 48/49) Decreto 3.343 do respectivo processo 1-11300/2022, homologa para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS, sob CNPJ 10.176.098/0001-96, no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art.25, inciso II e 13, inciso VI da lei 8666.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2022.

Márcia Fernandes Rigo  
Vice-Presidente da Fundação Cultural

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 006/2022 PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2022-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração/Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n. 986/DRH/SEMUSA/2022, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022, **CONVOCA**, para fins de contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL N.º 001/SEMAD/2022-SEMUSA**, de 04 de julho de 2022, publicado no D. O. M. N.º 3803, em 04/07/2022, Resultado Final após ERRATA do Resultado Parcial e Após Fase de Recursos da Análise de Currículos, publicado no D.O.M. N.º 3821, em 28/07/2022, homologado através do Decreto n. 3020 de 03 de Agosto de 2022, publicado no D.O.M. em 05/08/2022, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 01 (Um) ano, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2022, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 28/09 a 03/10/2022, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

#### 2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2022-229	LUCIENE ALVES DE SOUZA	7,50	59.º
2022-123	ANGELICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	7,0	60.º
2022-181	JOAQUINA SOARES	7,0	61.º
2022-200	JAMILE OLIVEIRA DE FARIAS VARGAS	7,0	62.º
2022-106	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	6,50	63.º
2022-175	DIEGO VINICIUS DE ARAUJO DIAS	6,50	64.º
2022-138	CRISTIANE NUNES ALVES	6,0	65.º
2022-054	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	5,50	66.º
2022-213	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	5,50	67.º
2022-087	ANDREIA PEREIRA BARROS	5,0	68.º

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória  
Secretária Municipal de Administração/Interina  
Dec. n.º 3509/GAB/PM/JP/2022



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### I. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (hum) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe). - Declaração de Quitação com o Conselho de Classe; E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP; (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do cônjuge (se casado ou união estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Açôes Civis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. site: <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	N.º:		
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VINCULO EMPREGATÓRIO:	<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> -Vínculo <input type="checkbox"/> -Comissionado		
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros		
COR:	<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA		
IDENTIDADE:	ORGAO EXP.:	DATA EMISSAO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MAE:		
TITULO ELEITOR	DATA EMISSAO	ZONA	SEÇÃO
UF:			
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)	DATA DE NASCIMENTO:		
LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: ( ) SIM ( ) NÃO			
<b>D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b>			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO DATA NASC. LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			
			DATA: -----/-----/2022

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [ggrh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:ggrh@ji-parana.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 242/2022

A Secretária Municipal de Administração-Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 292/ASTE/C/2022, 731/SRH/SEMUSA/2022 e Memorando n. 814/DRH/SEMUSA/2022, considerando que as candidatas convocadas através do (Edital 233/2022 – não compareceram) e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo Único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023**, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

#### Vaga: SEMUSA

Cargo: S05 - ENFERMEIRO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.948-1	DENISE FREITAS ROCHA	52,00	64.º
355.387-6	LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	52,00	65.º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **28/09/2022 à 27/10/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória  
Secretária Municipal de Administração/Interina  
Dec. n.º 3509/GAB/PM/JP/2022

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.recceita.fazenda.gov.br">www.recceita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos e Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RII, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [garh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:garh@ji-parana.ro.gov.br)

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
Gerência Geral de Recursos Humanos

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ C E P: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

HORAS: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

VINCULO EMPREGATÍCIO: \_\_\_\_\_  
( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) S/Vinculo ( ) Comissionado

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a) ( ) Divorciado (a) ( ) Outros

COR: \_\_\_\_\_ ( ) BRANCO ( ) PARDO ( ) NEGRO ( ) AMARELA ( ) INDIGENA

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

NATURAL DE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_ MAE: \_\_\_\_\_

TITULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CART. TRABALHO: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_\_

PASEP: \_\_\_\_\_ RESERVISTA: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_ ANO CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO CONJUGUE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA (IR) ( ) SIM ( ) NÃO

D E P E N D E N T E S; PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPE	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [garh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:garh@ji-parana.ro.gov.br)

## ATO NORMATIVO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATO NORMATIVO Nº001/2022

Lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2593,19 de Dezembro de 2013:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Deverem reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN aos cofres Municipais, independentemente de o prestador ser ou não cadastrado na Fazenda Municipal de Ji-Paraná, os usuários ora qualificados com Responsável Tributário:

ORDEM	CNPJ	CONTRIBUINTE
1	01.664.968/0008.51	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Unirondônia

Art. 3º Poderá a qualquer tempo ser alterado o presente Ato, Pelo Secretario de fazenda.

Art. 4º A inobservância no disposto no artigo 1º implicará nas sanções do artigo 86 da Lei 1139/01

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2022.

*Diego André Alves*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Dec. 15020/PM/JP/2021

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cap. 78961-904  
Fone: (69) 3416-4000 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25

## PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SEMOSP  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

PORTARIA Nº 115/SEMOSP/PM/JP/2022.

Nomeia a comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material recebido AREIA LAVADA MEDIA, que serão utilizados pela obra e serviços de calçamento e drenagem das obras contempladas pelo Programa de Governo POEIRA ZERO, em vias deste município, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, junto a empresa MULTIPLEX SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIREI - Processo 1-6149/2022.

DIEGO ANDRÉ ALVES, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia a comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material recebido AREIA LAVADA MEDIA, que serão utilizados pela obra e serviços de calçamento e drenagem das obras contempladas pelo Programa de Governo POEIRA ZERO, em vias deste município, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, junto a empresa MULTIPLEX SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIREI - Processo 1-6149/2022.

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:  
**PAULO ROBERTO BEZERRA SOARES**  
**EDSON GODDI DE LIMA**  
**FRANCISCO DE SOUZA SOARES**  
**EDILSON ALVES VIEIRA**  
**PAULO ALVES DE LIMA**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Ji-Paraná, aos 23 dias do mês de Setembro de 2022.

*DIEGO ANDRÉ ALVES*  
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos  
Dec. 2704/GAB/PM/JP/2022.

Avenida Dois de Abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Elaborado: LARIÇA F. GONÇALVES

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.recceitafederal.ro.gov.br">www.recceitafederal.ro.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.fjro.jus.br">www.fjro.jus.br</a> e validar
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa e Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4141 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO - 40 HORAS	- Ensino Superior Graduação em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3411-4239 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [garh@ji-parana.ro.gov.br](mailto:garh@ji-parana.ro.gov.br)

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Portaria nº 308 de 26 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Técnica para vistoria dos Laboratórios do Credenciamento Público em andamento, para credenciar empresas especializadas na prestação de serviços na área da saúde em exames laboratoriais no município de Ji-Paraná;

Considerando a Secretaria de Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando Nº126/DRAC/SEMUSA/2022, que solicita a alteração da elaboração de nova Portaria, para compor a Comissão da Portaria nº103/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Técnica para vistoria dos Laboratórios do Credenciamento Público em andamento, para credenciar empresas especializadas na prestação de serviços na área da saúde em exames laboratoriais no município de Ji-Paraná;

A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- 1 - VALDECIR DE LIMA - Técnico responsável pelo faturamento do município
- 2 - ADRIANA ADRIEN RAMIREZ - Farmacêutica / Bioquímica
- 3 - EDILSON SHOCKNESS - Auditor
- 4 - MAYARA REGINA DE SOUZA - Diretora da Regulação
- 5 - TATIANE MENDES DA SILVA - Enfermeira

Avenida Mercos Filhos nº2969-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73  
email: [Semusajp@ji-parana.ro.gov.br](mailto:Semusajp@ji-parana.ro.gov.br)



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procurador-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Diego André Alves (Interino)**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Ivanilson Pereira Araujo**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

6 – JOVANO APARECIDO DE PAULO – Técnico Diretor do Laboratório Hospitalar

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando a Portaria Nº103 de 21 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Decreto nº 2089/GAB/PMJP/2021

SEMUSA  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73  
email:Semusajpa@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde

SEMUSA  
JI-PARANÁ  
Uma Nova Cidade

Portaria nº 309/GAB/SEMUSA/2022

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PMJP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando Nº120/FBÁSICA 1º DISTRITO/SEMUSA/2022, que solicita a alteração da elaboração de nova Portaria, para compor a Comissão da Portaria nº150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores (as): CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL, MONIQUE FERNANDES DE JESUS, ANA KAZIUK, JOSÉ TARCISIO DA SILVA GOMES, EUNICE ROSA DE SOUZA e KAMILA DOS SANTOS SANTANA que compõe a Comissão Especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento dos insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanente adquiridos para esta Farmácia Básica do Município, devendo cada membro designado responder pela conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a comissão composta da seguinte forma, que atuarão sob a presidência do primeiro:

CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL  
MONIQUE FERNANDES DE JESUS  
ANA KAZIUK  
JOSÉ TARCISIO DA SILVA GOMES  
EUNICE ROSA DE SOUZA  
KAMILA DOS SANTOS SANTANA

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73  
email:Semusajpa@gmail.com

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação da mesma. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 150/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 26 Setembro de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 2089/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026  
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73  
email:Semusajpa@gmail.com

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO